

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE EXECUTIVO

Ano IX - Número: MCXXVII de 4 de Setembro de 2023

DATA: 04/09/2023

### APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Caririáçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 8835471122

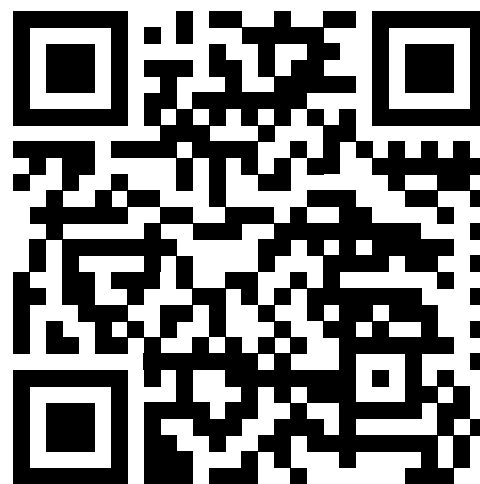
E-mail: [sec.adm2017@yahoo.com](mailto:sec.adm2017@yahoo.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririáçu -CE

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caririáçu



Assinado eletronicamente por:

Jose Edmilson Leite Barbosa

CPF: \*\*\*.338.943-\*\*

em 04/09/2023 15:42:21

IP com nº: 10.0.0.203

[www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=850](http://www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=850)

850

## SUMÁRIO

### ATOS E NORMATIVOS LEGAIS

- 📄 APOSENTADORIA: 08/2023 - GIRLANDIA ABREU DE SOUSA

### PORTARIAS

- 📄 APOSENTADORIA: 159/2023 - MARIA ESTEVAM DOS SANTOS
- 📄 APOSENTADORIA: 160/2023 - JERONIMO ALVES RIBEIRO
- 📄 NOMEAÇÃO: 161/2023 - MARCONDES GOMES DE OLIVEIRA
- 📄 APOSENTADORIA: 163/2023 - GIRLANDIA ABREU DE SOUSA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS -  
Aposentadoria: 08/2023

## ATO DE APOSENTADORIA Nº 008/2023

O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu-Ceará – PREVCAR, DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI, em conjunto com o prefeito municipal de Caririáçu, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do **Processo nº 270711352023** em conformidade com o que estabelece o art. 37, da Lei Municipal nº 561/2013, de 12 de junho de 2013, c/c com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, c/c Art. 6º EC 41/2003, c/c Art. 2º EC 47/2005.

Art.1º. Resolve conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **GIRLANDIA ABREU DE SOUSA**, CPF nº **560.279.233-34**, RG nº **2009045634-8** SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Luiz Bezerra, 226, Bairro Paraíso, em Caririáçu/CE, PROFESSORA II, NIVEL I, matrícula/Prefeitura nº 151 lotada junto a Secretaria de Educação, carga horaria 100 horas, com proventos mensais no valor de R\$ **3.930,30 (Três mil, novecentos e trinta reais, trinta centavos)**

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS: R\$ 3.930,30 (Três mil, novecentos e trinta reais, trinta centavos)			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 3.930,30	Lei nº 870/2023
Vantagens e/ou Gratificações		R\$ 00,00	
<b>Total de Proventos Mensais</b>		<b>R\$ 3.930,30</b>	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Caririáçu (CE), 29 de agosto de 2023.

**Deusemar Pereira Vanderlei**  
Diretor Presidente do PREVCAR  
Poetaria nº 128/2022

**José Edmilson Leite Barbosa**  
Prefeito do Município de Caririáçu -Ce



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - APOSENTADORIA: 159/2023

**PORTARIA N.º 159/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

**DETERMINA:**

Art. 1.º - Aposentar a servidora **MARIA ESTEVAM DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 108.044.778-41, portadora do RG nº 2003099066071SSP-CE, do cargo de **PROFESSORA II, NÍVEL I**, Matrícula nº 0143, da Secretaria de Educação do Município de Caririáçu/CE, concedida através do ato de aposentadoria nº 006/2023 datado de 11 de agosto de 2023, expedido pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu – PREVCAR, em conformidade com a lei nº 561/2013 do dia 12 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE**

Prefeitura Municipal de Caririáçu, 01 de setembro de 2023.

**JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Caririáçu/CE



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - APOSENTADORIA: 160/2023

**PORTARIA N.º 160/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririaçu/CE.

**DETERMINA:**

Art. 1.º - Aposentar o servidor **JERONIMO ALVES RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 399.930.003-53, portador do RG nº 1657639-88 SSP-CE, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 0571, da Secretaria de Administração do Município de Caririaçu/CE, concedida através do ato de aposentadoria nº 007/2023 datado de 11 de agosto de 2023, expedido pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririaçu – PREVCAR, em conformidade com a lei nº 561/2013 do dia 12 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE**

Prefeitura Municipal de Caririaçu, 01 de setembro de 2023.

**JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Caririaçu/CE



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - PORTARIAS - Nomeação: 161/2023

**PORTARIA N.º 161/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

**DETERMINA:**

Art. 1º - Nomear a partir de 01 de setembro de 2023, o Sr. **MARCONDES GOMES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 782.551.803-97, portador do RG nº 97029056384 SSP-CE, para o exercício do Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** da Secretaria de Educação do Município de Caririáçu/CE – na conformidade com o processo judicial nº 0004515-29.2018.8.06.0059.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE**

Prefeitura Municipal de Caririáçu, 01 de setembro de 2023.

**JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Caririáçu/CE



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - APOSENTADORIA: 163/2023

**PORTARIA N.º 163/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

**DETERMINA:**

Art. 1.º - Aposentar a servidora **GIRLANDIA ABREU DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 560.279.233-34, portadora do RG nº 2009045634-8 SSP-CE, do cargo de **PROFESSORA II, NÍVEL I**, Matrícula nº 0151, da Secretaria de Educação do Município de Caririáçu/CE, concedida através do ato de aposentadoria nº 008/2023 datado de 29 de agosto de 2023, expedido pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu – PREVCAR, em conformidade com a lei nº 561/2013 do dia 12 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE**

Prefeitura Municipal de Caririáçu, 04 de setembro de 2023.

**JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Caririáçu/CE



## EQUIPE DE GOVERNO

**Jose Edmilson Leite Barbosa**  
Prefeito(a)

**Sebastião Rosivan Leite Barbosa**  
Vice-Prefeito(a)

**Francisco Gomes Santana**  
Secretaria de Administração

**Jhonatan Morais Rodrigues**  
Procuradoria Geral do Município

**Maria Zélia Feitosa**  
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

**Maysa Kelly Leite de Lavor**  
Secretaria de Saúde

**Maria Joelia Correia Martins**  
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

**Marcos Andre Leite Barbosa**  
Casa Civil

**Ricardo Santos Barros**  
Secretaria de Planejamento e Finanças

**Laercio Nogueira de Araujo**  
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

**Jose Igor Gomes Silva**  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

